



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**

[www.coqueirosdosul.rs.leg.br](http://www.coqueirosdosul.rs.leg.br) - e-mail: [cmcoqueirosdosul@gmail.com](mailto:cmcoqueirosdosul@gmail.com)

Rua Pedro Weber, 429 – CEP 99528-000

(54) 99923 0429

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**IVANIR NILSON VIEBRANTZ**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 004/2024 e Dispensa de Licitação nº 004/2024, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

**CREDOR:** C. BRUM MONITORAMENTO - ME

**CNPJ:** 48.563.933/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Rheinheimer, nº 351, Bairro Centro, CEP 99528000, Município de Coqueiros do Sul - RS.

**OBJETO:** prestar serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender ao seguinte posto (bens/patrimônio público) conforme segue: – Prédio do Poder Legislativo Municipal – (Câmara de Vereadores), localizada na Rua Pedro Weber, nº 429, centro, em Coqueiros do Sul/RS, a executado no horário das 22h às 05h diários, todos os dias da semana, incluindo feriados, sábados e domingos, e deverão ser realizados por veículo automotor e ao menos um funcionário devidamente identificado com a logo marca da empresa prestadora dos serviços, ora contratados.

**Valor mensal:** R\$ 200,00

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

**2001 - MANUT.CAMARA**

**33903900000000 (1500) - OUTR.SERVIC.TER PJ**

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 02 de setembro de 2024.

**Ivanir Nilson Viebrantz**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

*“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!”  
“Terra do Festival do Imigrante”*